



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 678, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Altera, parcialmente, o artigo [Portaria Gab/Chefia nº 667](#), de 30 de novembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor, José Walber Costa Alves, se ausentará da Procuradoria para fins de treinamento durante o período do inventário,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 667, de 30 de novembro de 2016](#), que passa a vigorar a seguinte redação:

Abrangência	Servidor	Matrícula
PR/CE	José Walber Costa Alves	14106

Leia-se:

Abrangência	Servidor	Matrícula
PR/CE	Francisco Gefferson de Oliveira Filho	5844

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2016. Caderno administrativo, p. 14.](#)